



**PROCESSO SELETIVO 2019/2020  
INGRESSO EM 2020**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL PPGCP 1/2019**

*Edital aprovado “ad referendum” pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 04/06/2019, conforme Deliberação CPG/IFCH n° 112/2019.*

**I. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) do IFCH/UNICAMP desenvolve formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e aprofundada dos seus alunos, visando à preparação profissional para o meio acadêmico (atividade de pesquisa e docência nas universidades), para centros e institutos de pesquisa (governamentais, de opinião pública, de marketing, etc.) e também para a prestação de serviços de planejamento, consultoria e assessoria em órgãos públicos, empresas e associações da sociedade civil. O Curso de Mestrado funciona regularmente desde 1974 e o Curso de Doutorado foi criado e reconhecido pela Capes no final de 2004, começando a funcionar em 2005. O programa foi avaliado com a nota 6 pela Capes (2013-2016).

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tem as seguintes **LINHAS DE PESQUISA**:  
( <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/0/274/linhas-pesquisa> )

**Linha 1 - Estudos sobre participação política e ação coletiva**

Democracia e cidadania  
Movimentos sociais e políticas públicas  
Trabalho e sindicalismo  
Classes sociais e ação coletiva

*Docentes que atuam nesta Linha de Pesquisa:*

Profª. Ana Claudia Chaves Teixeira; Profª Andréia Galvão; Profª Angela Maria Carneiro Araújo; Profª Evelina Dagnino; Profª Luciana Ferreira Tatagiba; Profª Rachel Meneguello; Prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz; Prof. Wagner de Melo Romão.



## **Linha 2 - Estudos sobre instituições políticas**

Regimes políticos  
Partidos, eleições e representação política  
Políticas Públicas  
Estudos Legislativos  
Direito e instituições judiciais  
Direitos humanos, justiça transicional e memória

### *Docentes que atuam nesta Linha de Pesquisa:*

Profa Andréa Marcondes de Freitas; Prof. Andrei Koerner; Prof. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida; Prof. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral; Profa Rachel Meneguello; Prof. Valeriano Mendes Ferreira Costa; Prof. Wagner de Melo Romão.

## **Linha 3 - Estudos sobre Estado, Economia e Sociedade**

Estado e desenvolvimento econômico  
Estado e bem-estar social  
Estado e classes sociais  
Estado, desenvolvimento e democracia

### *Docentes que atuam nesta Linha de Pesquisa:*

Prof. Armando Boito Júnior; Prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz; Prof. Valeriano Mendes Ferreira Costa

## **Linha 4 - Estudos internacionais**

Política internacional e política externa  
Economia política internacional  
Organizações internacionais  
Segurança internacional

### *Docentes que atuam nesta Linha de Pesquisa:*

Prof. Andrei Koerner; Prof. Paulo César Souza Manduca; Prof. Reginaldo Carmello Corrêa de Moares; Prof. Rodrigo Duarte Fernandes Passos; Prof. Sebastião Carlos Velasco e Cruz; Prof. Shiguenoli Miyamoto.

## **Linha 5 - Teoria e pensamento político**

Teoria Política  
História do pensamento político  
Pensamento político contemporâneo  
Pensamento constitucional

### *Docentes que atuam nesta Linha de Pesquisa:*

Prof. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez; Prof. André Kaysel Velasco e Cruz; Prof. Andrei Koerner; Prof. Armando Boito Júnior; Prof. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos; Profa Walquíria Gertrudes Domingues Leão Rêgo.



## II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O curso de Mestrado em Ciência Política é um dos mais antigos do País e foi avaliado pela Capes (2013-2016) como nota 6.

Os(As) alunos(as) ingressantes do Curso de Mestrado deverão cursar cinco disciplinas obrigatórias: Teoria Política Contemporânea I, Teoria Política Contemporânea II, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política I, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política II e Seminário de Dissertação de Mestrado. Deverão ainda cursar duas disciplinas eletivas, sendo que uma delas poderá ser frequentada em outros programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia, Antropologia, História, Filosofia) ou em outros Institutos da Unicamp (Economia, Educação, Artes ou outros). De acordo com as necessidades da pesquisa e da formação do(a) mestrando(a), o(a) estudante poderá cursar disciplina eletiva em outra universidade, devendo, nesse caso, solicitar aproveitamento de créditos.

Os créditos devem ser realizados da seguinte forma: as disciplinas de Teoria Política Contemporânea I e II, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política I e II e as duas disciplinas optativas devem ser cursadas nos dois semestres iniciais. O Seminário de Dissertação deve ser realizado no terceiro semestre e o exame de qualificação deve ser realizado no final do terceiro semestre. A defesa da dissertação deve ocorrer até o final do quarto semestre.

O Programa ainda conta com atividades complementares obrigatórias a todos os alunos, a saber: os Seminários da Cinco e relatório anual de atividades.

### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciência Política estão abertas a bacharéis ou licenciados(as) oriundos, preferencialmente, mas não exclusivamente, das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) formados em outras áreas de conhecimento.

Todos os candidatos(as) devem demonstrar, na seleção, domínio das teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política. Não se cobra taxa de inscrição.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá ser aceita. No caso de aprovação no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá de apresentar, no ato de sua matrícula, o certificado ou atestado de conclusão do curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar.

### 2. VAGAS - MESTRADO

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 8 (oito) vagas regulares para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Haverá entre os selecionados em cada etapa do processo seletivo do Mestrado um adicional de candidatos que se apresentem como optantes por cotas de ingresso e que tenham obtido, no mínimo, a nota quatro (4,00) na etapa anterior. Por optante entende-se o candidato que se declarou, no momento da inscrição, na condição de preto, pardo ou indígena. O adicional será definido de maneira que os optantes representem 25% do total de selecionados.



### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – MESTRADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Mestrado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

*No projeto de pesquisa não poderá constar o nome do(a) candidato(a). A identificação será feita por meio do número do RG e do título do projeto na sua página de rosto.*

Também deve constar da página de rosto a indicação da Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere.

c) **Currículo Lattes atualizado** – arquivo único em PDF

d) **Histórico escolar da graduação** - arquivo único em PDF

e) **Declaração de optante por cota de ingresso** (pretos, pardos e indígenas) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos pretos, pardos e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item II, 2 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

- (i) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato se declara preto, pardo ou indígena;
- (iii) que o candidato opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato.

Exemplo de declaração:

*Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser indígena e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP 1/2018) pelo sistema de cotas.*



f) **Comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único em PDF

Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- (i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- (ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- (iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- (iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).

Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório de língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O candidato deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política até 09/08/2020.

**OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II, 3.a) deste Edital.



2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 01 de julho de 2019 e 16 horas do dia 02 de agosto de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo para o Mestrado compreende três etapas eliminatórias:

1ª etapa: *Avaliação do projeto de pesquisa*.

Esta etapa levará em conta:

a) A adequação do projeto de pesquisa a linha de pesquisa indicada pelo candidato no momento da inscrição.

É muito importante que o candidato indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada.

b) A capacidade de orientação do quadro docente de acordo com a linha de pesquisa do PPGCP, tema e objetivos do projeto.

c) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o mestrado.

d) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados.

e) Fundamentação bibliográfica adequada.

2ª etapa: *Prova escrita* com base na bibliografia específica definida pelo Programa e constante deste Edital. Na prova dissertativa, não é permitida a consulta a textos, anotações, material audiovisual ou qualquer outro. O Programa poderá, caso considere necessário, decidir pela realização da prova dissertativa em computadores em uma sala de informática do IFCH. A prova terá duração de 3(três) horas.



Para a realização da prova dissertativa, o candidato deverá apresentar seu RG. Na prova dissertativa não poderá constar o nome do candidato. A identificação será feita apenas pela indicação do número do seu RG na primeira página da prova.

Esta etapa levará em consideração:

- a) Sistematização (organização do texto)
- b) Síntese (clareza, objetividade, precisão, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema)
- c) Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico)
- d) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário)

3ª etapa: **Entrevista pública** sobre o projeto de pesquisa, o currículo do candidato e, a critério da Banca Examinadora, também sobre a prova escrita. Cada examinador atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para o desempenho do candidato, conforme a capacidade de responder adequadamente às questões levantadas. A nota da entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

Candidatos residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por *skype*. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br) logo após a divulgação dos resultados da 1ª etapa.

## 6. AVALIAÇÕES, NOTAS, DIVULGAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS - MESTRADO

Os projetos de pesquisa, a prova escrita e a entrevista receberão notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota mínima para a aprovação a cada etapa será 7,00 (sete). As notas serão publicadas apenas no final do processo seletivo.

No caso da não realização de matrícula dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados para realização da matrícula suplementar conforme a lista de classificação dos aprovados e não convocados.

## 7. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA DISSERTATIVA - MESTRADO

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2012.

DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: Edusp, 1999.

FOUCAULT, Michel. "O sujeito e o poder". In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. Michel Foucault - uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. "Omnes et singulatim: uma crítica da razão política". In: FOUCAULT, Michel. Ditos e Escritos Vol. 4. Estratégia Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.



MICHELS, Robert. Sociologia dos partidos políticos. Brasília: UnB, 1982.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SKINNER, Quentin. Liberdade antes do liberalismo. São Paulo: Unesp, 1999.

TARROW, Sidney. O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

WEBER, Max. Parlamento e governo na Alemanha reordenada: crítica política da burocracia e da natureza dos partidos. Petrópolis: Vozes, 1993.

## 8. CALENDÁRIO – MESTRADO

De 01/07/2019 (a partir das 08h00) a  
02/08/2019 (até as 16h00) Inscrições *on line*

08/08/2019 após as 16h00	Divulgação das Inscrições Homologadas
29/08/2019 após as 16h00	Resultado Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa
29/08/2019 após as 16h00	Convocação para Prova Escrita
16/09/2019	Prova Escrita
26/09/2019 após as 16h00	Resultado Etapa 2 - Prova Escrita
26/09/2019 após as 16h00	Convocação para Entrevista
14 a 15/10/2019	Entrevistas
17/10/2019	Resultado Etapa 3 - Entrevista
17/10/2019	Resultado Final
24/10/2019	Resultado Final após apreciação dos recursos





### III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O curso de Doutorado em Ciência Política começou a funcionar em 2005 e foi avaliado pela Capes como nota 6 (2013-2016).

Os(As) alunos(as) ingressantes no Doutorado deverão cursar três disciplinas obrigatórias: Seminário Avançado em Ciência Política I, Seminário Avançado em Ciência Política II e Seminário de Tese. Deverão cursar também duas disciplinas eletivas, sendo que uma delas poderá ser frequentada em outros programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia, Antropologia, História, Filosofia) ou por outros Institutos da Unicamp (Economia, Educação, Artes ou outros). De acordo com suas necessidades de pesquisa e formação, o(a) doutorando(a) poderá cursar disciplina eletiva em outra universidade, devendo, nesse caso, solicitar convalidação de créditos.

Os créditos em disciplinas devem ser realizados no decorrer dos três semestres iniciais do curso, o exame de qualificação deve ser realizado no decorrer do quinto semestre, e a defesa da tese até o final do oitavo semestre.

O Programa ainda conta com atividades complementares obrigatórias a todos os alunos, a saber: os Seminários da Cinco e um relatório anual de atividades.

#### 1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

As inscrições ao Curso de Doutorado em Ciência Política estão abertas a candidatos(as) com título de Mestre obtido, preferencialmente, mas não exclusivamente, em uma das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) oriundos de outras áreas de conhecimento e que demonstrem, na seleção, condições de mobilizar as teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política para o desenvolvimento de sua tese de doutorado. Não se cobra taxa de inscrição.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase final da elaboração da dissertação de mestrado poderá ser aceita. No caso de aprovação, o(a) aluno(a) terá de depositar, no ato de sua matrícula no Curso de Doutorado em Ciência Política, o certificado de defesa ou a versão definitiva de sua dissertação acompanhada de uma carta do orientador informando a data em que ocorrerá a defesa e a respectiva banca examinadora. A defesa deverá ocorrer o mais tardar durante primeiro mês do período letivo de ingresso do aluno.

#### 2. VAGAS - DOUTORADO

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 12 (doze) vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

Haverá entre os selecionados em cada etapa do processo seletivo do Doutorado um adicional de candidatos que se apresentem como optantes por cotas de ingresso e que tenham obtido, no mínimo, a nota quatro (4,0) na etapa anterior. Por optante entende-se o candidato que se declarou, no momento da inscrição, na condição de preto, pardo ou indígena. O adicional será definido de maneira que os optantes representem 25% do total de selecionados.



### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Doutorado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Projeto de pesquisa** claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em <http://www.fapesp.br/253> – arquivo único em PDF.

Ainda deve constar no projeto página de rosto com o nome do candidato, título da pesquisa e linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

c) **Currículo Lattes atualizado** – arquivo único em PDF

d) **Histórico escolar do mestrado** - arquivo único em PDF

e) **Diploma do mestrado** ou **certificado de conclusão do mestrado** ou **compromisso de defesa** - arquivo único em PDF

Veja modelo Compromisso de Defesa - Anexo I.

f) **Dissertação de mestrado** - arquivo único em PDF - documento obrigatório apenas para os candidatos que já defenderam suas dissertações.

O candidato que ainda não tiver concluído o Mestrado deverá encaminhar a **versão preliminar da dissertação**. Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa. Caso o aluno pretenda concorrer às bolsas do programa, a defesa da dissertação de mestrado deverá ocorrer até, no máximo, 28 de fevereiro de 2019.

g) **Declaração de optante por cota de ingresso** (pretos, pardos e indígenas) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos pretos, pardos e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item III, 2 deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:



- (i) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que o candidato se declara preto, pardo ou indígena;
- (iii) que o candidato opta pelas cotas de ingresso;
- (iv) assinatura do candidato.

Exemplo de declaração:

*Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser indígena e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP 1/2018) pelo sistema de cotas.*

**h) Comprovante de proficiência em língua inglesa** - arquivo único em PDF

Serão aceitos os seguintes comprovantes:

- (i) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- (ii) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.
- (iii) certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- (iv) certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).

Os documentos apresentados serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório de língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em inglês. O candidato deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovantes nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-los ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política até **10/08/2020**.

**OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.



#### 4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item III, 3.a) deste Edital.
- 2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item III, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 08 de julho de 2019 e 16 horas do dia 09 de agosto de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo para o Doutorado compreende duas etapas eliminatórias:

1ª etapa: Avaliação do conjunto do **dossiê** apresentado pelo(a) candidato(a) (projeto de pesquisa, dissertação/versão preliminar e currículo lattes). Nesta etapa a banca de avaliação atribuirá notas de 0,00 a 10,00, considerando:

- a) A adequação do projeto de pesquisa a linha de pesquisa indicada pelo candidato no momento da inscrição. É muito importante que o candidato indique corretamente a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere, visto que a avaliação será feita apenas para a Linha indicada.
- b) A capacidade de orientação do quadro docente de acordo com a linha de pesquisa do PPGCP, tema e objetivos do projeto.
- c) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o doutorado.
- d) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados.
- e) Fundamentação bibliográfica adequada.



- f) Histórico escolar.
- g) Produção de artigos em revistas acadêmicas.
- h) Participação em eventos.

2ª etapa: **Entrevista pública** sobre o projeto de pesquisa, sobre o currículo do(a) candidato(a) e, a critério da Banca Examinadora, também sobre a dissertação de mestrado defendida pelo(a) candidato(a). Cada examinador atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para o desempenho do candidato, conforme a capacidade de responder adequadamente às questões levantadas. A nota da entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

Candidatos residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por *skype*. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br) logo após a divulgação dos resultados da 1ª etapa.

#### 6. AVALIAÇÕES, NOTAS, DIVULGAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS - DOUTORADO

Os projetos de pesquisa e as entrevistas serão avaliados com nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota mínima para a aprovação a cada etapa será 7,00 (sete). As notas serão publicadas apenas no final do processo seletivo.

No caso da não realização de matrícula dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados para realização da matrícula suplementar conforme a lista de classificação dos aprovados e não convocados.

#### 7. CALENDÁRIO - DOUTORADO

De 08/07/2019 (a partir das 08h00) a  
09/08/2019 (até as 16h00) Inscrições *on line*

15/08/2019 após as 16h00 Divulgação das Inscrições Homologadas

19/09/2019 após as 16h00 Resultado Etapa 1 - Avaliação do dossiê

19/09/2019 após s 16h00 Convocação para Entrevista

7 a 8/10/2019 Entrevistas

24/10/2019 Resultado Etapa 3 - Entrevista

24/10/2019 Resultado Final

31/10/2019 Resultado Final após apreciação dos recursos



#### IV. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo>. Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.

A aprovação final dos candidatos será divulgada em lista única, sem distinguir optantes e não optantes por cota de ingresso. Se a lista dos aprovados não alcançar a proporção mínima de optantes estabelecida para as etapas anteriores, a banca fará um relatório escrito com a indicação dos motivos que a levaram a tal decisão.

#### V. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br), com a indicação “RECURSO – [nome do candidato - para doutorado; número do RG - para mestrado]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

#### VI. BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO

A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

#### VII. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - MESTRADO E DOUTORADO

O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br), indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o candidato será consultado sobre as alternativas possíveis.



### VIII. CANDIDATOS ESTRANGEIROS - MESTRADO E DOUTORADO

Estrangeiros, residentes no exterior, que queiram ser integrados aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, poderão participar apenas das etapas de avaliação dos projetos/documentos e entrevista e, neste caso, não concorrerão às bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Unicamp. O candidato estrangeiro que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Seleção deverá solicitar bolsa de estudos em seu país de origem.

Será assegurado aos candidatos o direito de participar da entrevista por Skype, mediante solicitação à Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política através do e-mail [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br).

O programa oferecerá 2 (duas) vagas nesta modalidade candidato estrangeiro. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

A matrícula do aluno aprovado na condição de estrangeiro está condicionada à comprovação de que o aluno possui bolsa de estudos ou financiamento no país de origem para a realização do curso.

Estrangeiros que queiram participar do processo seletivo do Mestrado ou do Doutorado e da classificação de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Unicamp deverão submeter-se a todas as etapas do processo de seleção. É importante que estes candidatos também solicitem bolsa de estudos em seu país de origem.

### IX. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Campinas, 04 de junho de 2019.

PROFA DRA ANDREA MARCONDES DE FREITAS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
UNICAMP/IFCH

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política  
Secretária: CAMILA DE FÁTIMA MAGALHÃES  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: - Fone: 55 19 3521-1611  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica>



## ANEXO I

### MODELO DE COMPROMISSO DE DEFESA

Eu, [*nome completo*], RG [*número*], CPF [*número*], declaro que estou em fase de conclusão do curso de Mestrado em [*nome do curso*], da Universidade [*nome da Universidade*], sob a orientação do(a) Prof(a) Dr(a) [*nome do docente*] e me comprometo a defender minha dissertação até a data de ingresso no Doutorado em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

Cidade, data.

[*assinatura*]